DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Outros Atos	4
Licitações e Contratos	4
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.760, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei nº 2.269, de 08 de dezembro de 2017, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

03 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.

03.01.00 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.

17 512 0010.2034.0000 Manutenção das Atividades do SEMAE

3.3.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

110.000 Geral

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Ficha 02

Valor ..... R$ 35.000,00

17 512 0010.2034.0000 Manutenção das Atividades do SEMAE

3.3.90.30.00 Material de Consumo

110.000 Geral

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Ficha 05

Valor ..... R$ 40.300,00

17 512 0010.2034.0000 Manutenção das Atividades do SEMAE

4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada

110.000 Geral

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Ficha 13

Valor ..... R$ 43.700,00

Artigo 2º. - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas no Artigo 1º. deste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

03 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.

03.01.00 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.

17 512 0010.1021.0000 Construção e Ampliação da Rede de Água e Esgoto

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

110.000 Geral

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Ficha 01

Valor ..... R$ 20.000,00

17 512 0010.2034.0000 Manutenção das Atividades do SEMAE

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

110.000 Geral

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Ficha 03

Valor ..... R$ 5.000,00

17 512 0010.2034.0000 Manutenção das Atividades do SEMAE

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

110.000 Geral

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Ficha 04

Valor ..... R$ 4.000,00

17 512 0010.2034.0000 Manutenção das Atividades do SEMAE

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

110.000 Geral

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Ficha 06

Valor ..... R$ 15.000,00

17 512 0010.2034.0000 Manutenção das Atividades do SEMAE

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

110.000 Geral

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Ficha 07

Valor ..... R$ 20.000,00

17 512 0010.2034.0000 Manutenção das Atividades do SEMAE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas

110.000 Geral

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Ficha 08

Valor ..... R$ 1.000,00

17 512 0010.2034.0000 Manutenção das Atividades do SEMAE

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

110.000 Geral

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Ficha 10

Valor ..... R$ 1.000,00

17 512 0010.2034.0000 Manutenção das Atividades do SEMAE

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

110.000 Geral

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Ficha 11

Valor ..... R$ 43.000,00

17 512 0010.2034.0000 Manutenção das Atividades do SEMAE

4.5.90.62.00 Aquisição de Produtos para Revenda

110.000 Geral

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Ficha 12

Valor ..... R$ 10.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de outubro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Portarias

PORTARIA Nº 10.733, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15 de outubro de 2018 a 13 de novembro de 2018, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 17 de setembro de 2017 a 16 de setembro de 2018, a Servidora Público Municipal GISLAINE DE FATIMA CARON DOS SANTOS, R.G. nº. 19.778.492-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de outubro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.734, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 15 de outubro de 2018 a 13 de novembro de 2018, férias

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 17 de setembro de 2017 a 16 de setembro de 2018, a Servidora Público Municipal VENICIMA APARECIDA BAPTISTA BONILHA, R.G.nº 19.778.488 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de outubro de 2018.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 28/2018

A Secretária Municipal de Educação, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 01/2017, conforme o Artigo 12 e incisos seguintes do Decreto nº 1.696 de 27 de outubro de 2017 (Professor de Ensino Fundamental I), para a sessão de atribuição:

- 01 classe 5º ano C (período tarde): EMEF "Dr. Adhemaro Godoy" em substituição a Profª Ana Paula de Moraes, afastada em gozo de Licença Saúde, no período de 22/10/2018 a 20/11/2018.

HTPC – Terça-feira das 07:00 às 09:30h

A atribuição será realizada no dia 19/10/2018 (Sexta-feira) às 15:30 horas, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rua Ulysses de Paula Monteiro, nº. 168, pela Comissão de Atribuição.

Cajobi, 17 de outubro de 2018.

_____

Angela Maria Bottino Geraldo da Costa

Secretária Municipal da Educação

_____

Maria Izilda Facio Garcia

Supervisor de Ensino

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°130/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°054/2018
PREGÃO PRESENCIAL N°027/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, TERMO Nº350930171219101811

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: FRANCISCA DAS C. S. LINS ARTIGOS MÉDICOS

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$2.375,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/09/2018 À 27/09/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/09/2018

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA- PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº0139/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº055/2018
CONVITE Nº018/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BÁSICOS, PINTURA E HIDRÁULICA PARA MANUTENÇÃO E REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAJOBI.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: SILVA E VACCARI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$85.045,53 (OITENTA E CINCO MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/10/2018 À 15/04/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2018

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº0140/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº055/2018
CONVITE Nº018/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BÁSICOS, PINTURA E HIDRÁULICA PARA MANUTENÇÃO E REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAJOBI.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: DURVAL RAMOS FILHO

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$26.058,13 (VINTE E SEIS MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/10/2018 À 15/04/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2018

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO